



Lei Municipal nº 208 de 23 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre nomeação de uma Rua Localizada paralela a Rua Ipiranga e a Rua dois de Julho na Sede deste Município e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, MARIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.30, §3º e 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada a Rua supracitada como: Mario Vieira Barbosa.

Art. 2º - Será Afixada placa na entrada da Rua com a referida nomeação expressa no art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Dr. Edmundo P. Santos, em 23 de Janeiro de 2020.

Maria Rosa de Oliveira Silva
Presidente

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

